

EDITAL Nº 27/2021 – PROEXT – BOLSAS PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO CENTRO DE ARTE E CULTURA (CAC) – DAC – PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas a discentes no Centro de Arte e Cultura (CAC), do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT/UFRRJ para o ano de 2021.

1. *Dos Objetivos*

1.1. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento das seguintes funções:

- a) Atividades artísticas com a equipe do Centro de Arte e Cultura da UFRRJ para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas;
- b) Usufruir da arte como recurso de formação e crescimento profissional.

2. *Do Público-alvo*

2.2. Discentes matriculados nos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

3. *Das Vagas*

3.3. Serão concedidas 19 bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) com início em outubro de 2021. As vagas estarão correspondendo à seguinte tabela:

ÁREA	PERFIL/CURSO	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS
Oficinas artísticas	Experiência em atividades artísticas e/ou culturais para ministrar oficinas. Desejável facilidade com a instrução para um público variado	<ul style="list-style-type: none">• Ministrar oficina artística (da sua área de conhecimento);• Acompanhar e executar as demandas administrativas e pedagógicas;	12

	<p>(crianças, jovens e adultos)</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das formações e reuniões de equipe; • Colaborar com os eventos e atividades culturais do espaço. 	
Agente Cultural	<p>Interesse em produção cultural, criação de eventos/projetos e facilidade com relações públicas.</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir eventos e projetos culturais; • Auxiliar no planejamento das atividades para o espaço; • Construir espaços de atuação em setores interno e externo a UFRRJ; • Elaborar relatórios dos eventos e atividades; • Entrar em contato com espaços externos e incentivar parcerias; • Promover encontros e atividades culturais on-line; • Participar das formações e reuniões de equipe; 	2
Analista de Mídias Sociais	<p>Possuir boa relação com as mídias sociais (Instagram, Facebook, Twitter, e Youtube) e criação de conteúdos.</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar as atividades do CAC nas redes sociais e produzir conteúdos acerca dos assuntos do espaço; • Elaborar registros dos eventos e atividades; • Criar relação com outras páginas a fim de divulgar as ações do CAC; • Atender o público nas redes sociais (Instagram, Facebook, 	3

		<p>Twitter, e Youtube).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar das formações e reuniões de equipe; 	
Secretaria	<p>Facilidade com atendimento ao público, organização e produção de documentos administrativos.</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir e organizar documentos administrativos; • Oferecer atendimento ao público; • Acompanhar o e-mail institucional do espaço; • Auxiliar na organização das inscrições de oficinas; • Planejar estratégias de otimização e melhorias a nível administrativo; • Participar das formações e reuniões de equipe. 	1
Designer Gráfico	<p>Experiência com programas de edição (Adobe Photoshop e/ou Illustrator).</p> <p>Curso: qualquer curso da graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar material gráfico para os eventos e atividades do espaço; • Planejar estratégias de otimização e melhorias na divulgação das ações do CAC. 	1

4. Do local, valor e período de vigência

4.1. Serão oferecidas 19 vagas de BOLSISTA para atuação no *campus* Seropédica.

4.2. A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

4.3. A bolsa terá vigência de 06/10/2021 a 06/10/2022, com possibilidade de interrupção quando não houver atividades no CAC (exemplo: janeiro e fevereiro) ou quando não forem cumpridas as devidas atribuições ao cargo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



4.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para a área de **Oficinas Artísticas, Agente Cultural, Mídias Sociais e Secretaria** e R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para a área de **Designer Gráfico**.

5. *Das condições para se candidatar às bolsas*

5.1. O candidato deverá ser aluno de um dos cursos de graduação da UFRRJ, estando regulamente matriculado a partir do 2º período, e ter disponibilidade de carga horária comprovada.

6. *Do procedimento de inscrição*

6.1. As inscrições serão realizadas via Internet, através do e-mail **editalcac@gmail.com**, com as seguintes documentações:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Declaração de matrícula atualizada, emitida via SIGAA;
- c) Histórico escolar atualizado, emitido via SIGAA;
- d) Grade de horários atualizada, emitido via SIGAA;
- e) Carta de intenção (máximo de duas laudas) de acordo com o modelo disponibilizado (Anexo II);
- f) Portfólio de atuação (opcional).
- g) Vídeo de, no máximo, 10 (dez) minutos para os candidatos da vaga de **Oficinas Artísticas**, com uma aula introdutória da oficina que propõe.
- h) Vídeo de, no máximo, 2 (dois) minutos para os candidatos da vaga de **Agente Cultural**, com uma apresentação do candidato e da sua experiência/formação na área cultural.

6.2. Com exceção do item *g* e *h*, todos os outros documentos deverão ser enviados em ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF, nomeado com o nome completo do candidato.

6.3. A mensagem de e-mail deverá ter como assunto a seguinte sequência: EDITAL 27/2021 – Área escolhida – Nome completo do candidato. Por exemplo: EDITAL 27/2021 – Secretaria – Ana Maria dos Santos.

7. *Da comissão avaliadora*

7.1. A comissão avaliadora será designada pela Chefia de Departamento de Arte e Cultura, sendo composta por membros da coordenação e supervisão do Centro de Arte e Cultura.

7.2. Etapas de avaliação:

- a) Etapa I - nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão do Processo Seletivo irá analisar e validar a documentação dos candidatos quanto ao cumprimento dos requisitos descritos nos itens 5.1 e 6.1 deste edital.
- b) Etapa II – nesta etapa, de caráter classificatório, a Comissão Julgadora irá entrevistar os candidatos via Internet.

8. Do cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	30/08/2021 a 17/09/2021
Análise de documentos e avaliação da Carta de Intenção	20/09/2021 a 22/09/2021
Divulgação do resultado preliminar (Etapa I)	23/09/2021
Prazo para interpor recursos	24/09/2021
Divulgação do resultado final (Etapa I) e convocação para entrevistas	27/09/2021
Entrevistas (Etapa II)	28/09/2021 a 30/09/2021
Resultado Final	01/10/2021
Entrega de documentação para vinculação a equipe	04/10/2021 e 05/10/2021
Início das bolsas	06/10/2021

9. Dos recursos

9.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão do Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail (editalcac@gmail.com), tendo como assunto RECURSO DO EDITAL 27/2021 - CENTRO DE ARTE E CULTURA, em formulário específico (Anexo III), digitalizado pelo candidato.

9.3. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



10. Das obrigações do bolsista

- 10.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;
- 10.2. Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza na universidade. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;
- 10.3. Desenvolver as atividades previstas de acordo com suas atribuições, disponibilizando 20 horas semanais às atividades;
- 10.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;
- 10.5. Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;
- 10.6. Enviar relatório final de atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo VI).
- 10.7. Mencionar a condição de bolsista do CAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

- 11.1. Em caso de aprovação, o candidato deverá enviar para o e-mail **editalcac@gmail.com** os seguintes documentos, em formato PDF:
 - a) Plano de Trabalho (Anexo IV);
 - b) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo V);
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
 - e) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

12. Do cancelamento da bolsa

- 12.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



12.2. O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

12.3. A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza.

13. Das informações complementares

13.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

13.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

13.3. Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

13.4. Todas as informações enviadas serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

13.5. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por envios de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito da inscrição.

13.6. Este edital tem vigência de 12 meses a partir de 06/10/2021;

13.7. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 30 de agosto de 2021

UFRRJ

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO	
ÁREA (VAGA) DE INTERESSE	
CURSO DE GRADUAÇÃO	
PERÍODO	
MATRÍCULA	
E-MAIL	
TELEFONE/CELULAR	
REDE SOCIAL - PERFIL PROFISSIONAL (SE TIVER)	

UFRRJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

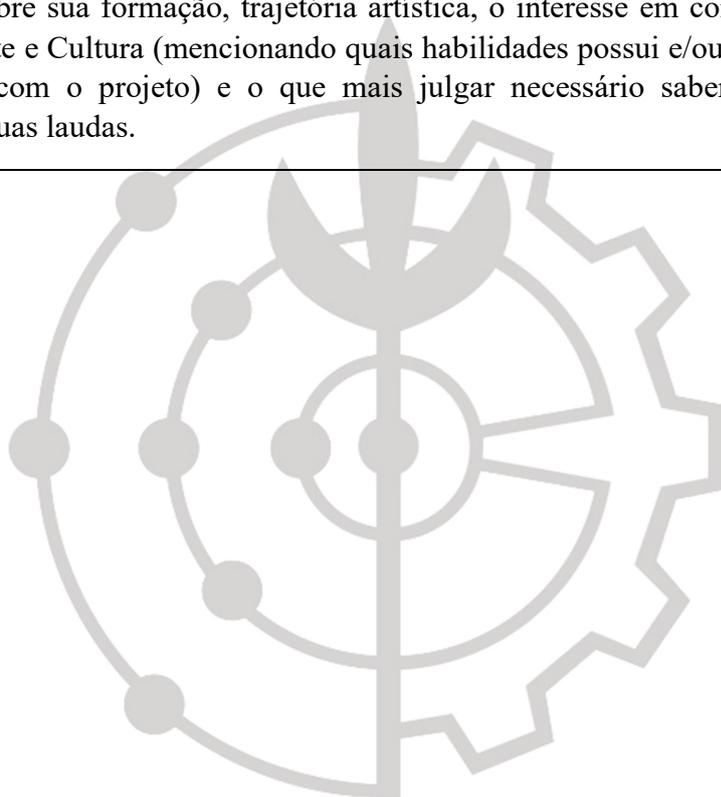


EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

I - INSTRUÇÕES

Conte-nos sobre sua formação, trajetória artística, o interesse em compor a equipe do Centro de Arte e Cultura (mencionando quais habilidades possui e/ou o que gostaria de desenvolver com o projeto) e o que mais julgar necessário sabermos sobre você. Máximo de duas laudas.



UFRRJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I – DADOS PESSOAIS
Nome do Candidato:
Área (vaga) de interesse:
Matrícula:
E-mail:

II – INSTRUÇÕES
Para a interposição de recurso caberá ao candidato responder o presente formulário não deixando nenhum campo sem preenchimento, com argumentação lógica e consistente.

III - RECURSO
Argumento do recurso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL N° XX/2021/PROEXT

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

ESTUDANTE:
MATRÍCULA:
PROJETO:
PERÍODO: ___ / ___ / ___ até ___ / ___ / ___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

Estudante

Chefe do DAC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº 27/2021/PROEXT

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

DADOS DO ESTUDANTE			
Nome:			
Nº do edital:	Nº de matrícula:	Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante*):
DADOS DO PROJETO			
Área do conhecimento:			
Área temática:			
Linha de extensão:			

(*) Não pode ser conta poupança.

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) conforme o projeto a ele vinculado, por meio da apresentação dos resultados pertinentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possui vínculo empregatício.

A falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2021.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do estudante

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº XX/2021/PROEXT

ANEXO VI - RELATÓRIO FINAL

Bolsa de Extensão:

Edital: (nº/ano)

Período: ___/___/___ a ___/___/___

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:

Título do projeto:

Área temática de enquadramento institucional da Ação de Extensão:

II. OBJETIVOS DO PROJETO

III. METODOLOGIA*

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV. ATIVIDADES PROGRAMADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

V. RESULTADOS OBTIDOS

VI. DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII. AVALIAÇÃO

VIII. DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (é necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ